



Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência
N.º
Proc.º

Sua data

Nossa referência

Data e número de expedição

Proc.º REQ/GSR/03

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 163/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO ALVARINO PINHEIRO (PP) – INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS/APOIOS À MOTOMECANIZAÇÃO

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

O apuramento das candidaturas às Indemnizações Compensatórias é realizado pelo INGA até 15 de Setembro de cada ano, sendo os pagamentos efectuados até 15 de Outubro, data limite do FEOGA-G, de cada ano à excepção das candidaturas seleccionadas para controlo físico e de algumas com irregularidades passíveis de regularização, cujos pagamentos são efectuados no 1º trimestre do ano seguinte.

No que se refere às candidaturas às Indemnizações Compensatórias nos anos de 2001 e 2002 foi pago, respectivamente 12,827 milhões de euros e 6,912 milhões de euros. Esta diferença deveu-se a que no ano de 2001 foram pagas candidaturas referentes ao ano de 2000.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Os micro-projectos no âmbito da Portaria n.º 9/2001, perfazendo um total de 1 719 candidaturas, foram recepcionados nas seguintes datas:

222	Micro-Projectos	30/03/2001
549	Micro-Projectos	21/06/2001
948	Micro-Projectos	29/08/2001

Tendo sido pagas 1127 candidaturas, no montante total de 486,5 mil euros. Refira-se que, já em 2002, foram pagas 118 candidaturas no montante de 53,6 mil euros e, em 2003, 301 candidaturas, no montante de 145,5 mil euros.

Assim, pode-se afirmar que estão regularizadas todas as situações relativas a 1999, 2000 e 2001. As restantes Candidaturas que foram recepcionadas ao longo do ano de 2001, estão a ser pagas a um ritmo normal, de acordo com as Sub-Unidades de Gestão realizadas.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA